



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JACOB ALBERTO QUINTANA**

Referência: Processo SEI nº **08513.000098/2025-93**

1. Fica o(a) senhor(a) **JACOB ALBERTO QUINTANA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F464784W (**ATIVO**), natural do(a) **ARGENTINA**, nascido(a) aos 15/03/1981, filho(a) de **ALICIA VIRGINIA QUINTANA** e **JORGE ARTURO KUHN**, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

*§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .*

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço [umig.nri.rj@pf.gov.br](mailto:umig.nri.rj@pf.gov.br).

**EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**  
**Agente Policial Federal**  
**Mat 8371**

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: [jackohuntersgym@gmail.com](mailto:jackohuntersgym@gmail.com)

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 09/04/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40801433&crc=BFB479A4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40801433&crc=BFB479A4).

Código verificador: **40801433** e Código CRC: **BFB479A4**.

---

**Referência:** Processo nº 08513.000098/2025-93

SEI nº 40801433